

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 010/2021- FMS de 01 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202101016** celebrado entre a o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 18.709.224/0001-32, e a Empresa A S PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: nº 31.468.728/0001-76, Processo nº 010/2021, assinado no dia 01/02/2021 com vigência até 31/03/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica, na manutenção de computadores e impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru originária de Dispensa de Licitação nº 010/2021, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

I - Fiscal Titular: **EDSON FARIAS MARQUES, CPF nº 678.985.212-34 e Mat. nº 0096965.**

Art. 1º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA MOREIRA
Prefeito interino de Limoeiro do Ajuru
Mandato 2021/2024